**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2018**

**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2018,** QUE **“CONFERE, À SRA. SANTA RODRIGUES DOS SANTOS, O TÍTULO DE “CIDADÃ ITATIBENSE”.**

Trata-se da Sra. Santa Rodrigues dos Santos , que nasceu na cidade de Setubinha (MG), em 10/10/1940, filha de José Viana e Rita Rodrigues dos Santos, casou-se com Geraldo Sebastião Rodrigues Tego e divorciou-se há aproximadamente 30 anos, sendo que dessa união teve 09 filhos: Margarida de Fátima (casada, 02 filhos) residente em São Miguel Arcanjo (SP), Maria do Rosário (casada, 02 filhos), Claudionor (casado, 02 filhos), Rosália Romanin (casada, 02 filhos), Adália (casada, 01 filho), Carlos Roberto (casado, 02 filhos), José Cláudio (casado, 02 filhos), Roberto (solteiro) e Cláudia (casada, 02 filhos).

Morou na cidade de Tupã(SP) por aproximadamente 15 anos, sendo que em 1979 mudou-se para Itatiba com a família por intermédio de uma família que morava em Minas e indicou para virem trabalhar na lavoura de uva, sendo que permaneceram por 06 anos no bairro do Mombuca, em 1985 mudaram para um bairro na cidade onde Sra. Santa vendia roupas como sacoleira, em 1987 separou-se do Sr. Geraldo e cuidou dos filhos sozinha, sendo 08 solteiros e 01 casada.

Atualmente mora na Av. Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 939 Bairro Brotas sozinha, participa de coral nas Igrejas de Fátima, Nações, Mombuca e N.Sra. do Belém, gosta de rezar terços e fazer orações para as pessoas necessitadas, ajuda as crianças carentes no Natal e se dedica em colaborar com a comunidade itatibense, pois considera Itatiba como sua cidade de coração, que acolheu sua família e lhe proporcionou tantas alegrias.

Está muito feliz por ser reconhecida como uma cidadã itatibense, e agradece do fundo do coração por tão valiosa homenagem.

**SALA DAS SESSÕES**, 22 de agosto de 2018.

###  **BENDITO DONIZETTI ROMANIN**

# Vereador - Solidariedade

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2018**

**EMENTA:** **CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, À SRA. SANTA RODRIGUES DOS SANTOS, O TÍTULO DE “CIDADÃ ITATIBENSE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

 **Art. 1º -** A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, à **SRA. SANTA RODRIGUES DOS SANTOS**, o Título de **“CIDADÃ ITATIBENSE”.**

 **Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em sessão solene comemorativa ao Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

 **Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

 **Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 **SALA DAS SESSÕES**, em 22 de agosto de 2018.

###  **BENDITO DONIZETTI ROMANIN**

# Vereador - Solidariedade